



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 352 de 14 de julho de 2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Cássia Cristina Pinheiro Silva Cunha, para atividade de farmacêutica, para atender excepcional interesse público da Administração Pública;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora;
resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse público, firmado com a servidora Cássia Cristina Pinheiro Silva Cunha, inscrita no CPF sob o nº. ***.993.093-**, da atividade de farmacêutica.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 14 de julho de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.07.14
14:43:09 -03'00'